

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.626/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, portador do RG n.º 4.280.037-6-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 571.029.459-49, nomeado em 11 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 988/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 6.308 (seis mil trezentos e oito) dias, ou seja, 17 (dezessete) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / Maio / 2018  
DE Nº 11.273  
UMUARAMA 28 / 05 / 2018  
Walter Pomme  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS